

Estadual

de



Centro de Ciências Exatas Departamento de Matemática

RESOLUÇÃO Nº. 131/2024-DMA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
no Departamento de Matemática,
no dia **06/12/24**www.dma.uem.br

Aprova Relatório Final de Projeto de Iniciação Científica.....

Considerando o **Processo nº 1131/2023-PRO**;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 19/11/2024.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar Relatório Final do Projeto de Iniciação Científica intitulado "Análise de situações de Matemática em livros didáticos que podem ser tratadas no Ensino-Aprendizagem de Matemática via Resolução de Problemas". Vigência: de 01/09/2023 a 31/08/2024. Sob a coordenação do Prof. Dr. Luiz Otávio Rodrigues Mendes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral *Chefe do Departamento de Matemática*